



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora**

**INDICAÇÃO N.º 123 /2018**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo n.º 302
Horário 16:40
17 MAR. 2020
Faby Assinatura

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário desta Casa Legislativa e em conformidade com o Regimento Interno que seja oficiado ao Prefeito do Município de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto para que tome as devidas providências no sentido de autorizar a liberação dos funcionários Público Municipal, com idade superior a 60 anos de suas atividades, tendo em vista que são considerado grupo de risco neste momento de pandemia do coronavírus.

**Justificativa**

Considerando que a Organização Mundial de Saúde - OMS: declarou estado de pandemia em relação ao Coronavírus;

Considerando também o quantitativo significativo de casos notificados em todo o mundo e a ocorrência de início de alastramento do vírus no Brasil;

Considerando o fato de notificação de dois casos suspeitos em nosso município;

Considerando que o trabalho de forma direta de atendimento ao público coloca a todos em autocaráter de vulnerabilidade e risco de contágio.

Assim, é que rogo à sensibilidade de Vossa Excelência no sentido de que, em caráter imediato, possa estar dando seguimento ao pleito pretendido, até ulterior deliberação.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de março de 2020.

  
**FABIOLA MELO DE CARVALHO**  
**Vereadora Proponente**  
Fabiola Melo de Carvalho  
Vereadora  
Câmara Municipal de Cordeiro